

## Coordenação de Pós-Graduação em Ciências Biológicas (Fisiologia)

### Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o segundo semestre de 2019.

Encontra-se aberto o Edital para seleção de bolsas dentro do âmbito do Edital PRINT, para o segundo semestre de 2019, nas seguintes modalidades:

#### No Exterior:

##### 1. Bolsas de Doutorado-Sanduiche

Para bolsas de Doutorado-Sanduiche poderão participar alunos desenvolvendo Doutorado no Programa PPG-Ciências Biológicas, Fisiologia, com docentes Cadastrados no Programa de Pós-Graduação.

Para 2019 há disponibilidade de uma bolsa desta modalidade com a duração de 12 meses.

Poderão se candidatar alunos de doutorado com os seguintes requisitos:

- Ter nacionalidade brasileira ou estrangeiros com visto permanente;
- Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
- Não ultrapassar período total do doutorado, devendo restar, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil após o retorno para a redação final e a defesa da tese;
- Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior e ter cursado as disciplinas obrigatórias na PPG Fisiologia;
- Ter obtido aprovação no projeto de tese;

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção, e devem ser encaminhados em UM SÓ PDF para o email [pgfisiologia@biof.ufrj.br](mailto:pgfisiologia@biof.ufrj.br):

- a. Carta de aceite da instituição de destino, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência;
- b. Documento que comprove a parceria, por exemplo, carta-convite, protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que receberá o pesquisador, etc;
- c. Histórico Escolar;
- d. O link do Currículo Lattes do aluno proponente atualizado;
- e. Cópia do passaporte e do visto permanente no Brasil (se discente estrangeiro);
- f. Certificado de proficiência linguística mínima, conforme tabela e requisitos descritos no item 5.3.6.1.6 do EDITAL No 41/2018 - PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO EXTERIOR (O teste de proficiência em língua inglesa poderá ser aceito para qualquer país, desde que aceito pela instituição de destino e esteja expresso na carta de aceite da mesma);
- g. Carta do orientador brasileiro apresentando a candidatura e demonstrando interação com o pesquisador responsável na instituição de destino;
- h. Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- i. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no exterior, contendo os seguintes itens:
  - Título

- Introdução e justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema da pesquisa.
- Definição e delimitação clara do objeto de estudo;
- Objetivos e Metas;
- Metodologia a ser empregada;
- Cronograma de atividades;
- Contribuição do plano de estudos para a promoção do ensino, formação e aprendizagem, quando for o caso, bem como para a ampliação da cooperação e intercâmbios internacionais da UFRJ, destacando o potencial para o aumento da rede de pesquisa e educação, com novas técnicas e parcerias, além de ampla divulgação dos resultados, quando for o caso;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento científico e tecnológico da área no Brasil no médio e longo prazos;
  - Relevância da pesquisa proposta para o desenvolvimento econômico e de bem estar social do Brasil no médio e longo prazos, quando for o caso;
  - Informação se o plano de estudos prevê/atende às normas éticas nacionais e internacionais, quando relevante;
  - Justificativa para a escolha da IES de destino e do coorientador no exterior, indicando a sua adequação ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao do projeto em cooperação internacional;
  - Referências bibliográficas;
  - Resultados esperados;
- j. Proposta de atividades a serem realizadas no retorno, de forma a permitir que a instituição se aproprie do conhecimento adquirido pelo beneficiário no exterior.

#### Critérios para Seleção:

- Documentação completa e observação dos requisitos para o doutorado-sanduíche – Print;
- Currículo do orientador ou pesquisador responsável na instituição de destino;
- Análise do projeto de pesquisa e motivação para o estágio no exterior;
- Avaliação do CV Lattes do candidato;
- Na entrevista poderá ser questionada a importância da realização dos estudos no exterior, em função do projeto de tese do aluno; quais os ganhos com o estágio no exterior para a sua formação; o estágio de desenvolvimento atual da parte experimental da tese desenvolvida pelo aluno no Brasil, e pode haver ainda perguntas sobre outras questões relacionadas ao trabalho de pesquisa desenvolvido pelo candidato e sobre sua vida acadêmica.

#### **No Brasil:**

##### 2. Bolsa Professor Visitante no Brasil

Para a única bolsa disponível em 2019 desta modalidade poderão se candidatar professores de instituições estrangeiras com currículos adequados ao desenvolvimento do trabalho, pelo período de 15 dias.

Os seguintes documentos são necessários para a inscrição neste processo de seleção:

- a. Documento que ateste residência e vínculo com instituição de ensino e/ou pesquisa no exterior;
- b. Documento que comprove a parceria, devidamente datada e assinada, em papel timbrado, informando mês e ano de início e término da permanência, preferencialmente com protocolo de intenção ou acordo específico com a instituição que enviará o pesquisador, etc;
- c. Curriculum Vitae do proponente;
- d. Registro ORCID do proponente atualizado;
- e. Plano de trabalho a ser desenvolvido durante a permanência no Brasil, contendo os seguintes itens:
  - Atividades a serem desenvolvidas (cursos, treinamentos, palestras ou seminários presenciais);
  - Justificativa, apresentando a atualidade e relevância do tema das atividades, sua aderência ao Projeto Institucional de Internacionalização da UFRJ e, se for o caso, também ao projeto em cooperação internacional;
    - Definição e delimitação clara do(s) objeto(s) de estudo a ser(em) abordado(s) nas atividades;
  - Objetivos e Metas;
  - Cronograma de atividades.

Informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Pós-Graduação do Instituto de Biofísica Carlos Chagas Filho:

Av. Carlos Chagas Filho 373 Bloco G1-003

Ilha do Fundão, Cidade Universitária

CEP 21941-902

Telefone: 21 39386516

E-mail: [pgfisiologia@biof.ufrj.br](mailto:pgfisiologia@biof.ufrj.br)

## CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA	LOCAL
Inscrições	2 de abril a 12 de junho	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Entrega dos documentos descritos no edital	2 de abril a 12 de junho	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Homologação das inscrições	13 e 14 de junho	No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Avaliação das candidaturas	24 a 28 de junho de 2019	Bloco G - CCS
Divulgação do resultado preliminar e recebimento de recursos	02 de julho de 2019	No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)
Recebimento dos recursos	02 a 5 de julho de 2019	Através do email pgfisiologia@biof.ufrj.br
Divulgação do resultado do recurso e homologação dos resultados finais	12 de julho de 2019	No endereço eletrônico ( <a href="http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/">http://www.biof.ufrj.br/posgraduacao/</a> ), por email (posgrad@biof.ufrj.br) e na Secretaria de Pós-graduação do Programa (sala G1-003)